SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 667/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS,** organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob n° 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **L.H. CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 05.193.942/0002-38, com Rua São Benedito, 75, 1° andar, Santo Amaro, Cep: 04.735-000, São Paulo, SP, representada, neste ato, pelo **Sr. Heitor Jin Haw Chen,** brasileiro, casado, médico, portadora da cédula de identidade RG nº. 368.899.793-X, inscrita no C.P.F. sob nº. 248.041.948-78, residente e domiciliada à Avenida Dr. Orêncio Vidigal, 598, Apto. 133, BL. 1, São Paulo, SP, Cep: 03.640-010, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de julho de 2021 o Contrato de Prestação de Serviços nº 667/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia convencional e doppler com fornecimento de profissionais e equipamentos/insumos, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 667/2021, por mais 30 (trinta) dias, com início em 28 de dezembro de 2021 a se findar em 26 de janeiro de 2022 ou até que se conclua um novo processo de seleção para contratação de fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HH3ZH-3NZWM-VFQKW-KDJ66

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 28 de dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 17/12/2021 12:28:44 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

L.H. CLINICA MEDICA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME	**NOME**
CPF 288.55[illegible].208-60	**CPF**

Alexandre Martinho
Diretor Administrativo
INTS - Hospital Bertioga

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HH3ZH-3NZWM-VFQKW-KDJ66

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HH3ZH-3NZWM-VFQKW-KDJ66

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 17/12/2021 12:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.20.251.214	Não disponível

Autenticação jorgeurpia@ints.org.br

Email verificado

Z4K0abAINsrGFCiHuk2fUeTioVt1U5Y7CfZFGifQt14= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HH3ZH-3NZWM-VFQKW-KDJ66

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

DE: Alexandre Marinho Hospital Municipal de Bertioga (Hmb)	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: L.H. CLINICA MEDICA LTDA	CNPJ: 05.193.942/0002-38
OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de Prazo de Vigência Contratual	
Vimos, por meio deste, solicitar 2º aditivo de prorrogação com início em 28 de dezembro de 2021 e vigência de 30 dias ou até que se conclua um novo processo de seleção, referente ao CTR 667/2021, firmado a entre **L.H. CLINICA MEDICA LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, constitui como objeto a prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia convencional e doppler com fornecimento de profissionais e equipamentos/insumos, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP. 15/12/2021	
Solicitante:	Alexandre Marinho Diretor Administrativo INTS - Hospital Bertioga
Aprovador conforme tabela de alçada:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L.H. CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 05.193.942/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:58 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2022.
Código de controle da certidão: **AF53.1728.2618.51F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.193.942/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21100314777-00
Data e hora da emissão	25/10/2021 10:30:14
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0894725 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 05.193.942/
Contribuinte: L.H. CLINICA MEDICA LTDA - ME

Liberação: 25/08/2021
Validade: 21/02/2022

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.189.573-0- Inicio atv :13/01/2015 (R SAO BENEDITO, 00075 - CEP: 04735-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:33:58 horas do dia 01/11/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E9639BA4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.193.942/0001-57
Razão Social: L H CLINICA MEDICA S C LTDA
Endereço: R SAO BENEDITO 75 1 ANDAR / SANTO AMARO / SAO PAULO / SP / 04735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/12/2021 a 08/01/2022

Certificação Número: 2021121001240731376081

Informação obtida em 15/12/2021 16:17:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.H. CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.193.942/0001-57
Certidão nº: 39672179/2021
Expedição: 19/10/2021, às 10:53:16
Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L.H. CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.193.942/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.